



424
F.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3714/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015
CONTRATO CM Nº 18/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO-COMUTADO (STFC) PARA TRONCOS DIGITAIS DESTINADO AO TRÁFEGO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS LOCAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, TANTO DE ENTRADA COMO DE SAÍDA, POR MEIO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) CIRCUITOS DIGITAIS E1 BIDIRECIONAL, TOTALIZANDO 60 TRONCOS E DDR COM CAPACIDADE PARA 400 RAMAIS, NAS MODALIDADES FIXO-FIXO, FIXO-MÓVEL, DDD FIXO-FIXO, DDD FIXO-MÓVEL, DDI FIXO-FIXO E DDI FIXO-MÓVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação e efetiva ativação do sistema mencionado na Cláusula Segunda do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2015.

São Caetano do Sul, 10 de novembro de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE